

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 06/02/2024, a Senhora SIMONE SALETTE CASSANHO SILVESTRE, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 07, de 10/01/2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2024.

P.M. de Taquarituba, 07 de fevereiro de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 0D9EC657FF4E464FBB602B3E1E651BA1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas